



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - UFR

RESOLUÇÃO CONSUNI/UFR Nº 180, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Aprova o Plano Institucional de Internacionalização da Universidade Federal de Rondonópolis para o período 2026 - 2030.

O Conselho Superior Universitário da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo [art. 4º da Resolução CONSUNI/UFR nº 77, de 29 de maio de 2023](#), e tendo em vista o disposto na [Resolução CONSUNI/UFR nº 24, de 08 de fevereiro de 2021](#) e os autos do processo nº 23853.014646/2024-14,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Institucional de Internacionalização da Universidade Federal de Rondonópolis para o período 2026 - 2030.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor em vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e cinco.

RENATO NATANIEL WASQUES



Documento assinado eletronicamente por **Renato Nataniel Wasques, Docente - UFR**, em 15/08/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0563189** e o código CRC **5886D94E**.

ANEXO I

[PLANO INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS 2026 - 2030.](#)